

surgidas extemporaneamente e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.7.1 O candidato disporá de **dois dias úteis**, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, nos termos do subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos o parágrafo 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.7 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.8 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
- b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

5.9 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 30 de março e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de abril de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO e pela CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, observadas a oferta de vagas e de cadastro reserva do quadro constante no Anexo I deste edital e as cidades de realização das provas relacionadas no subitem 1.3.

6.1.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alteração no que se refere à opção de CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO e da CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) R\$ 65,00 para os cargos de Nível Superior;

b) R\$ 50,00 para os cargos de Nível Médio;

c) R\$ 40,00 para os cargos de Nível Fundamental.

6.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 13 de abril de 2009**.

6.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.6 DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.6.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.

6.6.3 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, nos dias **período de 30 de março a 1.º de abril de 2009**, das 9 horas às 17 horas (ininterrupto), e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.

6.6.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

6.6.5 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.6.3 deste edital.

6.6.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.6.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.6.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.

6.6.8.1 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.6.3 deste edital.

6.6.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada **até o dia 9 de abril de 2009**, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.6.10 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão inscrever-se conforme os procedimentos de inscrição determinados neste edital.

6.6.11 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.7.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7.2 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após o período estabelecido neste edital para tal fim.

6.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da posse. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.7.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.7.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.7.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.7.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

6.7.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.7.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.7.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame por conveniência da Administração.

6.7.9 Em caso de aprovação e eventual nomeação, o candidato entrará em exercício em qualquer um dos municípios que compõem o PÓLO de sua opção, conforme a necessidade da

ADEPARÁ

6.7.10 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes neste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR – CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR - TODAS AS FORMAÇÕES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
P ₃ – Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL SUPERIOR – CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – TODAS AS FORMAÇÕES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	25	
P ₃ – Discursiva	Conhecimentos Específicos	–	
P ₄ – Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.3 NÍVEL MÉDIO – CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
P ₃ – Discursiva	Conhecimentos Específicos	–	

7.1.4 NÍVEL MÉDIO – CARGOS: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE LABORATÓRIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.5 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

NÍVEL	CARGOS	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
SUPERIOR	TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR - TODAS AS FORMAÇÕES	8 horas	3 horas
	TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – TODAS AS FORMAÇÕES	8 horas	4 horas
MÉDIO	AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	15 horas	4 horas
	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15 horas	3 horas
FUNDAMENTAL	TODOS OS CARGOS	8 horas	3 horas

7.3 As provas serão aplicadas no dia **24 de maio de 2009**.